

N.º 36/24

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 8 de fevereiro de 2024, o Alvará de Licença n.º 11/24, em nome de César Romeu da Costa Faria Moreira da Hora e Susana Maria Alves Brandão, através do qual é licenciada a alteração ao lote 65 do alvará de loteamento 11/94 situado na Rua do Divino Salvador de Moreira, da freguesia de Moreira, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1996/04/09, sob o n.º 1783, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3073, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 65, com a área de 330,00m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 204,00m2 e área de construção de 444,00m2 (sendo a área de 360,00m2 destinada a habitação e a área de 84,00m2 destinada a anexos), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 8 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/Cláudia Pereira